



### PORTARIA Nº 0179, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO.**

**O EXCELENTÍSSIMO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR DOUGLAS AZILIERO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, constituída através da Portaria nº 065 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT nº 3815, de 23 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público efetivo ALEX AIGNER DE SOUZA, no cargo de Psicólogo, por infringência aos artigos 143, incisos, I, II, III, IV, IX, XI; artigo 144, incisos III e IV e artigo 156, ambos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba-MT (Lei 1.116/2016).

**Art. 3º** Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor público efetivo ALEX AIGNER DE SOUZA, no cargo de Psicólogo, por infringência ao artigo 159, incisos VI e VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba-MT (Lei 1.116/2016).

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 18/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 18 de junho de 2026.

**DOUGLAS AZILIERO**  
**VICE-PREFEITO**

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/06/2026 a 18/07/2026.